

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 721, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

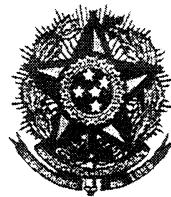
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal,

RESOLVE

D E T E R M I N A R a republicação, por incorreção, do Anexo I da Resolução nº 31, de 06 de julho de 2005, publicada no Diário da Justiça da União, de 14.07.2005, páginas 360 a 365.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
PRESIDENTE



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

ATO Nº 721, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

**ANEXO I
(Resolução nº 31, de 06 de julho de 2005)**

JURISDIÇÃO

SUBSEÇÃO DE PETROLINA

Jurisdição: Afrânio, Araripina, Bodocó, Dormentes, Ipubi, Lagoa Grande, Ouricuri, Petrolina, Santa Cruz, Santa Filomena, Santa Maria da Boa Vista, Trindade.

SUBSEÇÃO DE SALGUEIRO

Jurisdição: Belém do São Francisco, Carnaubeira, Cabrobó, Cedro, Exu, Granito, Mirandiba, Moreilândia, Orocó, Parnamirim, Salgueiro, Serrita, Terra Nova e Verdejante.

SUBSEÇÃO DE CARUARU

Jurisdição: Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Casinhas, Cumaru, Cupira, Frei Miguelinho, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Passira, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Surubim, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério e Vertentes.

SUBSEÇÃO DE SERRA TALHADA

Jurisdição: Afogados da Ingazeira, Arcos, Betânia, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Custódia, Flores, Floresta, Ibirapitanga, Iguaçá, Ingazeira, Itacuruba, Itapetim, Jatobá, Nova Petrolândia, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Belmonte, São José do Egito, Serra Talhada, Sertânia, Solidão, Tabira, Triunfo, e Tuparetama.

SUBSEÇÃO DE GARANHUNS

Jurisdição: Alagoinha, Angelim, Águas Belas, Brejão, Bom Conselho, Buíque, Caetés, Capoeiras, Canhotinho, Correntes, Calçado, Garanhuns, Itaíba, Iati, Inajá, Ibirajuba, Jucati, Jupi, Lajedo, Lagoa do Ouro, Manari, Palmeirina, Pedra, Paranatama, Quipapá, São João, São Bento do Una, Saloá, Tacaratu, Terezinha, Tupanatinga, e Venturosa.